REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais

DANILO DE ASSIS FARIA OFICIAL



MATRÍCULA Nº: 41.549

DATA: 24.08.2015

Apartamento nº 204 (duzentos e quatro), do "EDIFÍCIO LIBERDADE", com frente para a Rua Caiçara, nº 281, Bairro Vila Pinto Coelho, nesta cidade de Lagoa Santa/MG, com área privativa principal de 39,52m², área privativa total de 39,52m², área de uso comum 15,9854m², área real total de 55,5054m² e sua respectiva fração ideal de 0,018277604, dos lotes nº 01 e nº 02, da quadra nº 06, com área, limites e confrontações conforme matrícula de origem. PROPRIETÁRIOS: PARTNERS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Lagoa Santa/MG, na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.150, sl. "B", Bairro Bela Vista, CNPJ nº 08.185.728/0001-47. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 32.077, livro 2, desta serventia registral. Obs: matrícula aberta conforme art. 939, §1º, V, do Provimento nº 260/CGJ/2013. Emol. R\$ 15,40. Tx. Fisc. Jud. R\$ 5,13. Rec. R\$ 0,92. V. Final R\$ 21,45. [hmj]. Dou fé. O Oficial:

Av.1/41.549. Em, 24.08.2015. (Prot. 74.189 de 31.07.2015). TÍTULO: Convenção de condomínio. Está registrada sób o nº 1.857, do livro 3-Aux., a convenção de condomínio do "Edificio Liberdade", que obriga os proprietários da unidade acima, seus herdeiros e sucessores a qualquer título. Emol. R\$ 12,25. Tx. Fisc. Jud. R\$ 4,08. Rec. R\$ 0,73. V. Final R\$ 17,06. [hmj]. Dou fé. O Oficial:

Av.2/41.549. Em, 24.08.2015. (Prot. 74.189 de 31.07.2015). TITULO: Baixa de Construção e Habite-se. Averbação à requerimento, nos termos da Certidão de Habite-se n° 41/2015, datada de 19.03.2015, expedida pelo Município de Lagoa Santa/MG, para constar que foram concedidos o "habite-se" e a "baixa de construção" para dentre outros, o imóvel constante desta matrícula, insc. Cadastral nº 01.04.048.0091.014. Emol. R\$ 372,55. Tx. Fisc. Jud. R\$ 152,17. Rec. R\$ 22,35. V. Final R\$ 547,07. [hmj]. Dou fé. O Oficial:

Av.3/41.549. Em., 24.08.2015. (Prot. 74.189 de 31.07.2015). TÍTULO: Quitação previdenciária. Averbação nos termos do mencionado requerimento, para constar/a quitação com a Previdência Social referente à construção do imóvel acima averbado, conforme Certidão Negativa de Débito-CND/INSS nº 001552015-88888025, CEI 51.218.52025/73. Emol. R\$ 12,25. Tx. Fisc. Jud. R\$ 4,08. Rec. R\$ 0,73. V. Final R\$ 17,06. [hmj]. Dou fé. O Oficial:

R.4/41.549. Em 23.12.2015. (Prot 76.213, de 14.12.2015). TÍTULO: Compra e venda. TRANSMITENTE(S): PARTNERS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.185.728/0001-47, com sede em Lagoa Santa/MG, na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.150, sala B, Bairro Bela Vista. ADQUIRENTE(S): DIEGO FELIPE CAMPOS ABREU LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, CI MG 11327853 SSP/MG, CPF 084.507.006-12, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Matipo, nº 309, Bairro Santo Antonio. FORMA DO TÍTULO: Contrato particular passado aos 19.11.2015, perante o Banco Bradesco S/A, nº 000781892-0, em 03 vias, com valor de escritura pública, nos termos do art. 61 da Lei 4.380/64 e Lei 9.514/97. IMÓVEL: Objeto desta matrícula. VALOR: R\$ 210.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 210.000,00. CONDICÕES: O preço da transação foi pago da seguinte forma: R\$ 42.000,00 com recursos próprios e R\$ 168.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. ITBI: Foi recolhido no valor total de R\$ 5.250.00, perante o Banco Santander conforme guia autenticada datada de 07.12.2015. Emol. R\$ 1/127.31. Tx. Fisc. Jud. R\$ 555,24. Rec. R\$ 67,63. V. Final R\$ 1.750,18. [raf]. Dou fé. O Oficial:

R.5/41.549. Em 23.12.2015. (Prot. 76.213, de 14.12.2015). TITULO: Constituição de propriedade fiduciária. DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): DIEGO FELIPE CAMPOS ABREU LIMA, já qualificado no R.4. CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): Banco Bradesco S/A, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, núcleo administrativo, CNPJ 60.746.948/0001-12. FORMA DO TÍTULO: A mesma do R.4. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 168.000,00. VALOR

DA AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00. PRAZO DE REEMBOLSO: 360 meses. TAXA DE JUROS: Nominal - 9,29% a.a.; Efetiva - 9,70% a.a. ENCARGOS: Prestação - R\$ 1.767,26; Seguro MIP -R\$ 27,55; Seguro DFI - R\$ 18,90; Taxa de Administração - R\$ 25,00. TOTAL DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$ 1.813,71. VENCIMENTO DA 1º PRESTAÇÃO: 10.01.2016. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. COMPOSIÇÃO DA RENDA: Diego Felipe Campos Abreu Lima - 100,00%. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 días, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, com todas suas acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, constituída a propriedade fiduciária, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário. Por força da citada Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, formando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto do bem dado em garantia. CONDICÕES: As demais constantes do contrato. Emol. R\$ 1.1/27,31. Tx. Fisc. Jud. R\$ 555,24. Rec. R\$ 67,63. V. Final R\$ 1.750,18. [ref]. Dou fé. O Oficial:

Av.6/41.549. Em 24/06/2019. (Prot. 94.858 de 10/06/2019). TÍTULO: Consolidação da Propriedade Fiduciária. Averbação a requerimento do credor fiduciário datado de 24/05/2019, para constar que, cumprido o procedimento disciplinado pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, conforme certificado por esta serventia em 07/03/2019, a propriedade do imóvel objeto desta matricula fica consolidada em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, nº S/N, Bairro Vila Yara. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 210.000,00. ITBI: Foi apresentada CND datada de 28/05/2019 constando o recolhimento do valor total da guia de R\$ 5,335,81, perante o Banco do Brasil, CONDICÕES: Não há, OBS: O credor fiduciário deverá promover público leilão conforme artigo 27 da Lei 9.514/97, Emol. R\$ 1.694,16. TFJ. R\$ 834,50. Rec. R\$ 101,64. V. Final. R\$ 2.630,30. Cód-Trib: 4242-4-1 Qtd; 1 [tda]. Dou fé. O Oficial:

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 73, que a presente côpia é reprodução fiel da matricula nº 41.549 a que se refere. Pelo que dou fé. Lagoa Santa/MG. 24 de junho de 2019.

Danilo de A. Faria Angela V. Costa Juliana C. Viana Lucas A. Nascimento

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDØRIA-GERAL DE JUSTIÇA Oficio de Registro de Imóveis de Lagoa Santa Número Ordinal do oficio 000-01480401-79

Selo Eletrônico nº CVP98360 Cód. Seg.: 8405-4600-5330-4077

Quantidade de Atos Praticados: 1 Ernol. R\$17,77 -Rec.: 1,07 - TFJ R\$6,65 - Valor Final R\$25,49 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

